

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFSC: PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES ATENDIDOS ENTRE 2019 E 2023

<https://doi.org/10.5902/2318133888221>

Carlos Henrique Oliveira¹
Nadja Margotti Mendonça²
Andressa Sasaki Vasques Pacheco³

Resumo

Este estudo teve como objetivo identificar o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pela assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina, nos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023. A pesquisa abrangeu dados socioeconômicos relativos à modalidade de ingresso na universidade, raça, perfil de renda e gênero. O estudo segue o percurso metodológico da pesquisa quantitativa, sendo descritivo quanto à sua finalidade. A análise dos dados revelou uma redução no número total de estudantes cadastrados, de 4.213 em 2019 para 3.279 em 2023. A maioria dos estudantes cadastrados na Prae ingressou na universidade pela modalidade de cota de escolas públicas, com renda de até 1,5 salários mínimos, e autodeclararam-se brancos. Na faixa de renda de R\$ 300,01 a R\$ 1.000,00 encontra-se o maior número de estudantes cadastrados na Prae. A partir dos resultados, foi observada uma leve predominância de estudantes do gênero feminino ao longo dos anos estudados. Os resultados favorecem um melhor entendimento das dinâmicas socioeconômicas que influenciam a permanência dos estudantes no ensino superior, servindo de base para futuras pesquisas e formulação de políticas públicas.

Palavras-chave: assistência estudantil; permanência estudantil; perfil socioeconômico; ensino superior.

STUDENT WELFARE AT THE UFSC: SOCIOECONOMIC PROFILE OF ASSISTED STUDENTS BETWEEN 2019 AND 2023

Abstract

This study aimed to identify the socioeconomic profile of students assisted by student welfare at the Federal University of Santa Catarina in the years 2019, 2021, 2022, and 2023. The research encompassed socioeconomic data related to the mode of university entrance, race, income profile, and gender. The study follows the methodological path of quantitative research, being descriptive in

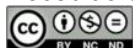
¹ Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: carlos.o@ufsc.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7868-4299>.

² Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: nadja.margotti@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-5643-3765>.

³ Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. E-mail: andressa.ufsc@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7403-5148>.

Crerios de autoria: os autores, coletivamente, realizaram a concepção, criação e consolidação do artigo.

Recebido em 11 de julho de 2024. Aceito em 3 de agosto de 2024.



its purpose. Data analysis revealed a reduction in the total number of registered students, from 4,213 in 2019 to 3,279 in 2023. Most students registered with Prae entered the university through public school quotas with an income of up to 1.5 minimum wages and self-identified as white. The income range of R\$3 00.01 to R\$ 1.000.00 includes the largest number of students registered with Prae. The results indicated a slight predominance of female students over the studied years. These findings enhance the understanding of the socioeconomic dynamics influencing student retention in higher education, serving as a basis for future research and public policy formulation. Key-words: student welfare, student retention, socioeconomic profile, higher education.

Introdução

O debate acerca da educação superior compreende diversos aspectos, dentre os quais a assistência estudantil, tema central deste estudo. Assim como a própria educação superior, a trajetória da assistência estudantil tem sido marcada por desafios ao longo dos anos, ajustando-se às transformações e experimentando períodos de progresso e retrocesso.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes - foi instituído em 2007, por meio da portaria normativa n. 39, mesmo ano em que se instituiu o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni -, com o objetivo de ampliar o acesso e permanência no ensino superior público. Em 2010, o Pnaes passou a ser concebido a partir do decreto presidencial n. 7.234, tendo como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, sendo público-alvo prioritário os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo (Brasil, 2010). A implantação do Reuni e o Pnaes visaram a reduzir as desigualdades sociais e regionais, promovendo a inclusão e minimizando as taxas de retenção e evasão.

A pesquisa teve como objetivo identificar o perfil socioeconômico dos estudantes atendidos pela assistência estudantil da UFSC, nos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023. Sendo 2019 o ano imediatamente anterior à Pandemia de Covid19 e 2021, 2022 e 2023 os anos subsequentes. Os dados de 2020 foram excluídos desta análise, devido às políticas e resoluções adotadas pela UFSC durante a pandemia, que visavam a garantir a manutenção das matrículas. Este estudo possui uma finalidade descritiva e utiliza uma abordagem metodológica quantitativa. Os indicadores definidos para análise são modalidade de ingresso, raça, perfil de renda e gênero. Os resultados obtidos, contribuem no processo de compreensão e desenvolvimento de estratégias relativas à promoção de inclusão e permanência dos estudantes no ensino superior.

Assistência estudantil: breve contextualização histórica e legislação

A criação e desenvolvimento das universidades no Brasil, compreende um histórico marcado por lutas e disputas políticas, envolvendo movimento estudantil, docentes, representantes do sistema educacional e alguns segmentos da sociedade. As disputas visavam a garantia do ensino público e da educação com qualidade, sendo que uma das frentes foi assegurar a assistência estudantil, como um significativo avanço no acesso à universidade (Barbosa, 2009).

Nos anos 1980, com a abertura política pós-ditadura militar e o processo de redemocratização em curso, o tema da democratização da educação ganhou espaço, especialmente nas universidades públicas. Destaca-se no período a criação do Fonaprace, sendo este um novo sujeito político com papel primordial no debate da assistência estudantil, contribuindo na intensificação e sistematização para construção de uma assistência ao estudante menos fragmentada e com maior legitimidade no âmbito político governamental (Dutra; Santos, 2017).

A Constituição Federal de 1988, bem como a LDB, aprovada na década de 1990, representam marcos legais significativos para o avanço das discussões sobre a democratização do acesso e da permanência nas universidades. Embora a Constituição não trate especificamente da educação superior, nela estão contemplados direitos sociais e o processo de redemocratização da educação, servindo, assim, de base para justificar a necessidade e legitimidade da assistência estudantil nas universidades. Posteriormente, a LDB reforça oferecendo o amparo legal, quando também estabelece que um dos princípios fundamentais do ensino é garantir condições iguais para o acesso e a permanência na escola (Dutra; Santos, 2017).

A conformação da assistência estudantil no Brasil, perpassa processos de reflexões, debates e práticas, estando imbricada às mudanças sociopolíticas ocorridas no país e seus impactos na construção da educação superior. A assistência estudantil enquanto política pública ganhou maior legitimidade no governo a partir dos anos 2000, tendo percorrido anteriormente um caminho pautado em iniciativas pontuais e fragmentadas, limitada a determinadas instituições e com escassos recursos (Dutra; Santos, 2017).

Em 2007 tem-se a aprovação do decreto n. 6.096 que instituiu o Reuni, com o objetivo de ampliar o acesso e permanência na educação superior, sob a perspectiva de aproveitamento de estrutura física e recursos humanos já existentes nas universidades. Sobre o Reuni, constata-se que

trouxe avanços quantitativos na expansão de IES públicas federais, o que propiciou acesso à educação superior pública por parte da classe menos favorecida e em regiões nas quais antes não existia a oportunidade de ingressar na rede federal de educação profissional e tecnológica. Porém, isso ocorreu de forma negligenciada, se for considerado todo o território nacional, pois, muitas destas instituições caminham em caráter bastante precário, com deficiências em sua infraestrutura, falta de laboratório, falta de bibliotecas, falta de professores e técnicos. (Favato; Ruiz, 2018, p. 461)

Paralelo ao Reuni, ainda em 2007, o Ministério da Educação instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes -, por meio da portaria normativa n. 39. Sendo em 2010 essa portaria reformulada e instituída enquanto decreto presidencial n. 7.234. O Pnaes compreende os seguintes objetivos: I - Democratizar a permanência dos jovens nas IES; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

No contexto das legislações referentes ao acesso e permanência no ensino superior, destaca-se ainda a promulgação da lei n. 12.711, de 2012, alterada em 2023 pela lei n. 14.723. Esta legislação trata do acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas,

quilombolas e pessoas com deficiência às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio. Além disso, abrange aqueles que cursaram integralmente o ensino médio ou fundamental em escolas públicas (Brasil, 2012).

A assistência estudantil, a partir do Pnaes, tem como proposta que as ações sejam desenvolvidas em diversas áreas de atuação, quais sejam: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

As áreas atendidas foram definidas, contudo, os programas e critérios ficam a cargo das Ifes, culminando em diversidade de ações. O acesso à assistência estudantil foi estabelecido com base em critérios de renda mais restritivos, demonstrando não se tratar de uma política universal para todos os estudantes de graduação, havendo uma restrição dos beneficiários (Imperatori, 2017). A atualização da legislação, bem como a consolidação da assistência estudantil enquanto política, segue em curso, com a aprovação em 2023, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei que cria a Política Nacional de Assistência Estudantil. Atualmente, encontra-se em trâmite no Senado Federal - projeto de lei n. 5.395.

Metodologia

A pesquisa é de abordagem quantitativa, com finalidade descritiva. Os dados foram coletados de fontes institucionais, incluindo relatórios de gestão e dados do sistema da assistência estudantil da UFSC, retirados mediante autorização de acesso. A coleta abrange os anos de 2019 a 2023, com exceção de 2020, que foi suprimido para facilitar a visualização dos dados, uma vez que não houve alterações significativas durante a pandemia devido às políticas e resoluções⁴ aplicadas na época para assegurar matrículas e benefícios.

Durante este intervalo, foram emitidos quatro relatórios anuais do Sistema de Cadastro Prae, cada um correspondente a um ano específico dentro do período mencionado. A emissão dos relatórios foi realizada de forma manual, utilizando as funcionalidades disponíveis no sistema no momento da coleta. Devido às limitações técnicas do software, não é possível obter dados retroativos, ou seja, os relatórios refletem exclusivamente as informações disponíveis no sistema na data de sua geração. Portanto, torna-se imperativo adicionar a data da coleta e o tamanho da amostra a esta metodologia, pois seus números podem divergir de relatórios de gestão emitidos em outros períodos. As datas em que os relatórios foram emitidos são as seguintes.

⁴ Resolução normativa n. 140/2020/CUN, que dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de Covid-19, e sobre o calendário suplementar excepcional referente ao primeiro semestre de 2020; e portaria 5/2020/Prae, que trata da prorrogação dos Cadastros Prae.

Tabela 1 –
 Datas e dimensões das coletas de dados.

Coleta	Data da coleta	Dimensão da coleta
2019	03/12/2019	4273
2021	05/10/2021	4196
2022	02/12/2022	3690
2023	10/10/2023	3279

Fonte: autores (2024)

Os dados foram gerados por meio de acessos sistemáticos ao Sistema de Cadastro Prae e compilados com o auxílio de software de Business Intelligence. A escolha pela ferramenta deve-se à sua capacidade de promover processamento avançado e possibilitar futuras intervenções, como a criação de dashboards para a tomada de decisões mais integradas e a identificação de áreas que necessitam de melhorias específicas. É necessário considerar que

a principal vantagem de usar sistemas de BI nas universidades é a integração de dados de várias fontes, o que permite a consistência dos dados e elimina dúvidas. A combinação de dados de diferentes sistemas em uma única solução de BI facilita análises multifuncionais e leva a uma tomada de decisão de alta qualidade e melhoria da eficiência. (Kabakchieva, 2015, p. 107)

Ainda com o auxílio de BI, os dados coletados foram organizados em tabelas e gráficos, sendo que essas visualizações auxiliam no destaque das principais tendências e facilitam a interpretação dos dados.

A categorização aconteceu por ano (2019, 2021, 2022, 2023), modalidade de ingresso - ampla concorrência, cotas etc. -, faixas de renda per capita, raça e gênero. A análise incluiu o cálculo de frequências e proporções para cada faixa de renda e modalidade de ingresso, a comparação das proporções entre os anos para identificar tendências e o cálculo da taxa de variação percentual para avaliar as mudanças ao longo do tempo (Cervo; Bervian; Silva, 2007).

A distribuição detalhada das categorias de renda per capita foi definida nas seguintes faixas: R\$ 0 até R\$ 100,00; R\$ 100,01 até R\$ 300,00; R\$ 300,01 até R\$ 1.000,00; e R\$ 1.000,01 até o limite anual de cada ano, que correspondeu a 1,5 salários mínimos. Especificamente, esses valores foram R\$ 1.497 em 2019, R\$ 1.650 em 2021, R\$ 1.818 em 2022 e R\$ 1.980 em 2023.

Resultados

A UFSC é uma instituição de ensino superior e de pesquisa, multicampi, vinculada ao Ministério da Educação. Atualmente tem suas atividades em cinco campi: Florianópolis, Joinville, Araranguá, Blumenau e Curitibanos. Na estrutura administrativa da organização, a Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis – Prae -, é o órgão executivo da administração superior da UFSC, cujo objetivo é auxiliar a Reitoria nas tarefas relativas aos

programas e ações voltados especialmente para as políticas de permanência estudantil, consoante ao Pnaes. As ações desenvolvidas na Prae têm como objetivo a permanência dos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação (UFSC, 2023).

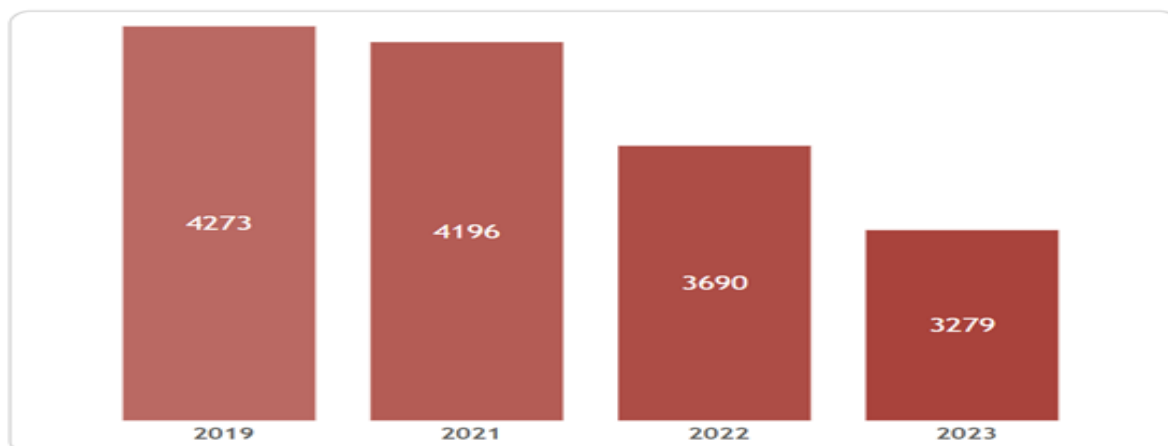
A estrutura organizacional da Prae é composta pelo Departamento de Assuntos Estudantis, responsável pelo desenvolvimento e execução dos programas de auxílio a eventos; o Departamento de Gestão da Moradia Estudantil, que gerencia a moradia estudantil, bem como o alojamento do curso de licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, e atende as demandas da Ocupação Maloca; o Restaurante Universitário, que tem como principal atividade o fornecimento de alimentação à comunidade universitária; o Departamento de Permanência Estudantil, ao qual é atribuída a função de coordenação e execução dos programas voltados ao atendimento das demandas sociais dos estudantes (UFSC, 2023).

Os programas coordenados e executados pelo DPE são: Auxílio Creche; Auxílio Moradia; Bolsa Estudantil; Auxílio Emergencial de Permanência; Isenção da Alimentação no RU; Isenção de Atividades Esportivas; Isenção de Idiomas; Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas; LabUfsc e Psicologia Educacional.

Para inscrições dos estudantes nos referidos programas, utiliza-se os dados obtidos por meio do Cadastro Prae, sendo esse o instrumento técnico-operativo institucional utilizado para emissão do parecer sobre situação socioeconômica dos estudantes de graduação da UFSC. Para tanto, são realizadas análise documental e entrevista social, no processo de análise e interpretação da situação social dos estudantes.

O público-alvo para o deferimento do Cadastro Prae são os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC, cuja renda familiar bruta mensal seja de até 1,5 salários mínimos per capita. Estudantes indígenas e quilombolas são atendidos por meio de edital próprio do Paiq. Diante disso, é importante destacar que os dados apresentados neste estudo se referem aos estudantes com Cadastro Prae válido nos anos de 2019, 2021, 2022 e 2023. A seguir, o gráfico 1 apresenta o número de estudantes de graduação presencial da UFSC, com cadastro Prae válido nos anos mencionados.

Gráfico 1 –
Quantitativo de estudantes cadastrados na Assistência Estudantil da UFSC.



Fonte: autores (2024)

Os dados apresentados no gráfico 1 evidenciam a variação no número de estudantes da UFSC com cadastro Prae válido nos anos de 2019 a 2023. Em 2019 a UFSC possuía 4.273 estudantes cadastrados no setor de assistência estudantil. Este número serviu como linha de base para a comparação subsequente.

Relativo aos dados apresentados, cumpre considerar que a partir de 2020 o Brasil e o mundo vivenciaram uma crise sanitária em decorrência da Covid-19. Na UFSC as aulas presenciais foram suspensas, sendo posteriormente ofertado o ensino remoto de forma emergencial e temporária. Entre 2020 e 2022, foi disponibilizada a opção aos estudantes de manutenção dos vínculos com a universidade, por meio da matrícula na disciplina ZZD 2020.

Com o retorno gradual ao ensino presencial em 2021, o número de estudantes cadastrados passou para 4.196, representando uma redução de aproximadamente 1,8%. Em 2022, eram 3.690 estudantes, uma diminuição de 12% em relação a 2019. Esta tendência de declínio continuou em 2023, com o número de estudantes atendidos passando para 3.279, refletindo uma redução total de 23,3% comparado a 2019. A flutuação no número de estudantes atendidos está conectada a muitos fatores, incluindo, por exemplo, conclusão de curso, trancamento de matrícula, vencimento do Cadastro Prae e a quantidade de estudantes ingressantes na universidade que pertencem a este perfil de renda.

Para ponderar esses números e promover melhores interpretações dos demais dados, optou-se por explorar brevemente as informações constantes no sistema da Prae relativas aos egressos. Quantificando, portanto, a movimentação dos estudantes representados no gráfico 1 que saíram da universidade ano a ano, conforme detalhado na tabela 1.

Tabela 2 –
Distribuição de egressos 2021-2023.

Categoria	2021	2022	2023
Abandono	19	488	216
Concluinte	2	1	0
Desistência	113	87	38
Eliminado	4	6	0
Falecido	1	2	1
Formado	442	575	428
Trancado	37	182	123
Transferido	2	7	4
Troca de Curso	11	3	7
Jubilado	0	0	4
Total	631	1351	821

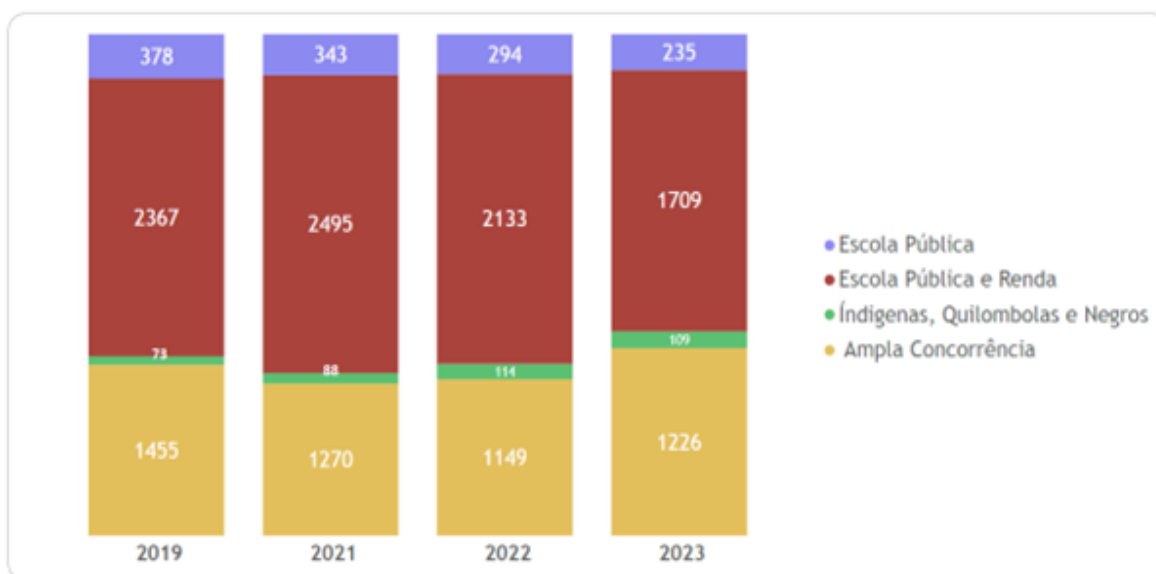
Fonte: autores (2024)

A tabela 1 destaca como diferentes categorias de saída contribuíram para a flutuação no número de estudantes cadastrados na assistência estudantil da UFSC de 2021 a 2023. Esses números indicam que os formandos têm uma influência direta e substancial na redução do número total de estudantes cadastrados, representando 51,6% dos egressos

que eram atendidos pela assistência estudantil. Os números indicam, ainda, que as variações percentuais são significativas entre 2021 e 2022, especialmente nas categorias de abandono e trancado. No entanto, entre 2022 e 2023, há uma redução nas variações percentuais, sugerindo uma tendência de estabilização. A média das variações percentuais também diminuiu em muitas categorias, reforçando essa tendência.

Portanto, a variação no número de estudantes atendidos no decorrer dos anos de análise tem influência direta do fluxo de entrada e saída de estudantes na universidade, porém, essa influência não está isolada de outras dimensões do perfil socioeconômico deste público.

Gráfico 2 –
Distribuição dos estudantes cadastrados por modalidade de ingresso na UFSC.



Fonte: autores (2024)

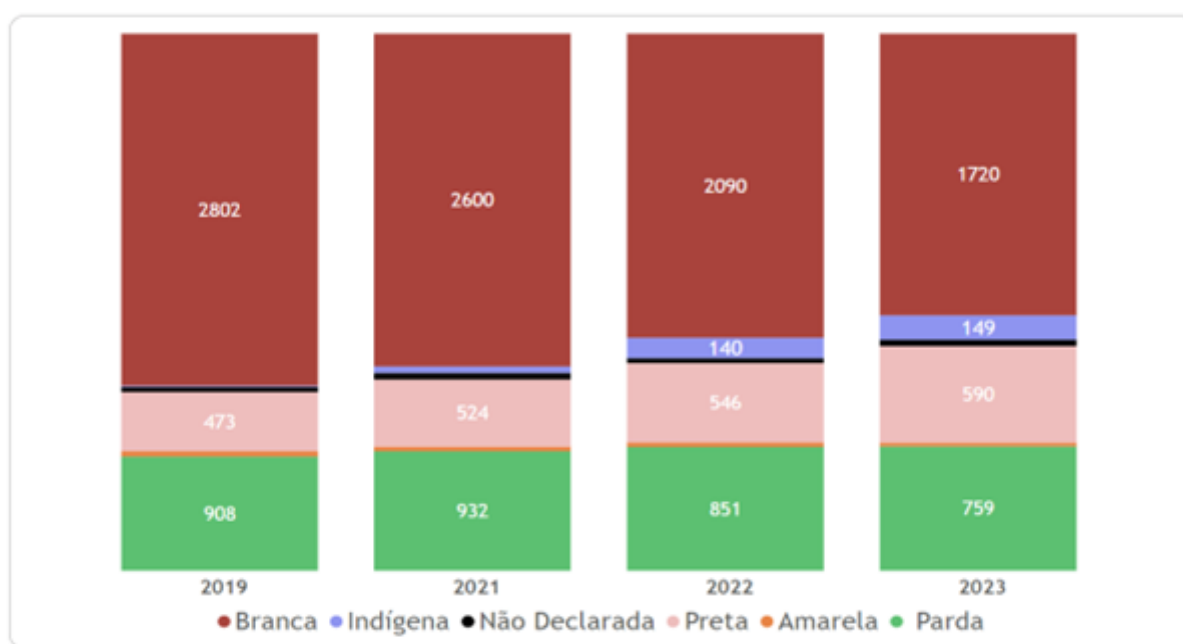
O gráfico 2 apresenta as modalidades de ingresso na universidade dos estudantes cadastrados na Prae, sendo que a modalidade de ingresso por escola pública, com renda até 1,5 salários mínimos, mostrou inicialmente um aumento de 2.367 estudantes em 2019 para 2495 em 2021, representando um aumento de 5,4%. Contudo, em 2022, o número caiu para 2.133, uma redução de 9,9% em relação a 2019. Em 2023, o número diminuiu para 1.709, representando uma redução total de 27,8% comparado a 2019. Os dados deste gráfico são particularmente interessantes devido à curva da cota escola pública e renda até 1,5 salário mínimo per capita acompanhar a tendência evidenciada no gráfico 1, indicando forte influência desta categoria no número total de atendidos.

O número de estudantes que ingressaram pela modalidade de escola pública com renda acima de 1,5 salários mínimos também apresentou redução no período analisado. Em 2019, 378 estudantes ingressaram nesta modalidade. Em 2021, o número caiu para 343, uma redução de 9,3%. Em 2022, houve uma queda mais acentuada para 294 estudantes, representando uma redução de 22,2% em relação a 2019. Em 2023, o número caiu ainda mais para 235, uma redução total de 37,8% comparado a 2019.

Em relação à ampla concorrência, 1.455 estudantes ingressaram por essa modalidade em 2019. Esse número diminuiu para 1.270 em 2021, uma queda de 12,7%. Em 2022, o número reduziu-se ainda mais para 1.149, representando uma queda de 21% em relação a 2019. Em 2023, aumentou para 1.226 estudantes, mas ainda assim, uma redução de 15,7% em comparação a 2019.

Para as vagas suplementares destinadas a indígenas, quilombolas e negros, o número de estudantes aumentou de 73 em 2019, para 88 em 2021, um aumento de 20,5%. Em 2022, o número subiu para 114, totalizando um aumento de 56,2% em relação a 2019. No entanto, em 2023, houve uma queda para 109 estudantes, ainda assim mantendo um aumento significativo em comparação ao início do período analisado.

Gráfico 3 –
Distribuição dos estudantes conforme autodeclaração de raça.

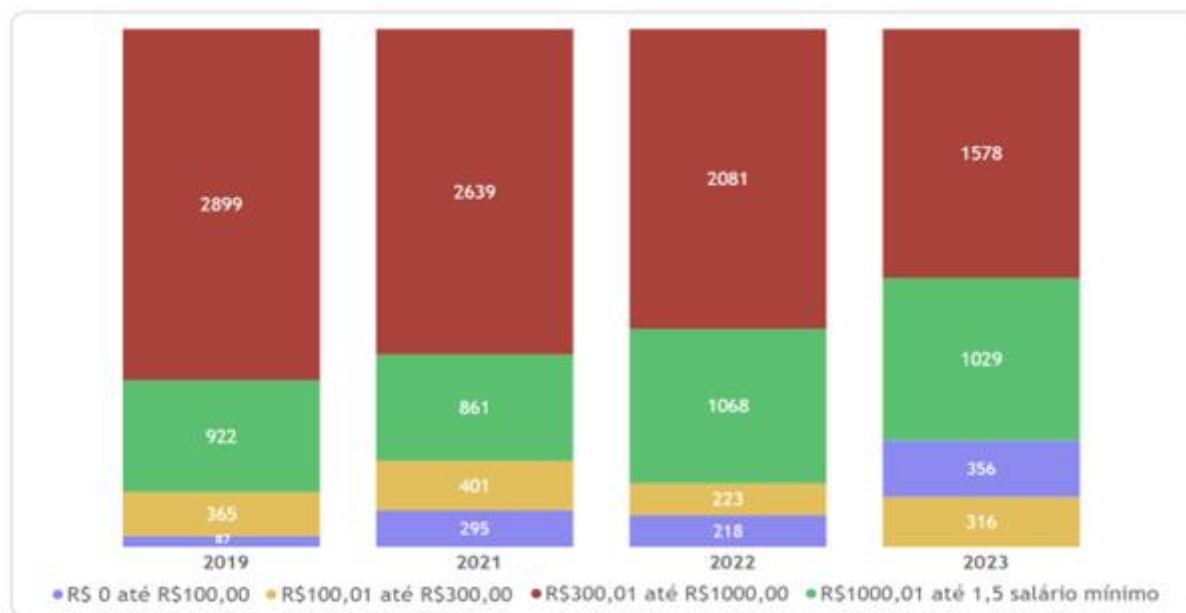


Fonte: autores (2024)

Sobre a cor autodeclarada, os dados mostram que a maioria dos estudantes atendidos pela assistência estudantil da UFSC declara-se branca. Em 2019, 2.802 cadastrados se declaravam brancos, o que representava 65,6% do total de 4.273 estudantes. Em 2021, o número de estudantes brancos caiu para 2.600, uma redução de 7,2% em relação a 2019. Essa tendência de redução continuou em 2022, com o total caindo para 2.090, uma redução de 25,4% em relação a 2019. Em 2023, a diminuição foi ainda mais acentuada, com o total caindo para 1.720, uma redução de 38,6% em relação a 2019. Os estudantes autodeclarados pardos constituíam o segundo maior grupo em 2019, com 908 indivíduos (21,2%). Em 2021, o número de estudantes pardos aumentou ligeiramente para 932 (22,2%). No entanto, em 2022, o número diminuiu para 851 (23%). Em 2023, o número caiu ainda mais para 759 (23,1%). Os estudantes pretos totalizavam 473 em 2019, representando 11,1% do total. Em 2021, esse número aumentou para 524 (12,5%). Em 2022, o número de estudantes pretos continuou a crescer, chegando a 546 (14,8%). Em 2023, houve um aumento adicional para 590 estudantes (18%). Em 2019, constavam no

cadastro 12 estudantes indígenas, representando 0,3% do total. Em 2021, esse número aumentou para 51 (1,2%); em 2022, o número de estudantes indígenas cresceu ainda mais para 140 (3,8%); e em 2023, houve um aumento para 149 estudantes (4,5%). Sobre esse dado, vale ressaltar a criação em 2021, na UFSC, do Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas, com o objetivo de proporcionar auxílio financeiro aos estudantes de graduação indígenas e quilombolas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os estudantes amarelos totalizavam 41 em 2019, representando 1% do total. Em 2021, esse número diminuiu para 37 (0,9%). A tendência de diminuição continuou em 2022, com o total caindo para 30 (0,8%). Em 2023, o número de estudantes amarelos caiu ainda mais para 23 (0,7%). Em 2019, havia 37 estudantes não declarados, representando 0,9% do total. Em 2021, o número de estudantes não declarados aumentou para 52 (1,2%). Em 2022, o número reduziu-se para 33 (0,9%). Em 2023, houve um ligeiro aumento para 38 estudantes (1,2%).

Gráfico 4 –
Perfil de Renda dos estudantes cadastrados na Prae.



Fonte: autores (2024).

Para deferimento do Cadastro Prae, o estudante deve pertencer à família cuja renda bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salário mínimo. A partir da documentação apresentada e da entrevista social realizada, uma renda familiar per capita é atribuída. Os dados do gráfico 4 apresentam o número de estudantes distribuídos em quatro faixas de renda.

Em 2019, a maioria dos estudantes com Cadastro Prae possuíam renda per capita entre R\$ 300,01 e R\$ 1.000,00, especificamente 2.899 estudantes, ou 67,9% do total. As outras faixas de renda incluíam 87 estudantes (2%) com renda de R\$ 0 até R\$ 100,00; 365 estudantes (8,5%) com renda de R\$ 100,01 até R\$ 300,00; 922 estudantes (21,6%) com renda de R\$ 1.000,01 até R\$ 1.497.

Em 2021, observou-se uma mudança na distribuição de renda. O número de estudantes na faixa de renda mais baixa - R\$ 0 até R\$100,00 -, aumentou para 295 estudantes, representando 7% do total. A faixa de renda de R\$1 00,01 até R\$ 300,00 também aumentou para 401 estudantes (9,6%). No entanto, a faixa de R\$ 300,01 até R\$ 1.000,00 ainda predominou, com 2.639 estudantes (62,9%), embora com uma ligeira redução percentual. A faixa de renda de R\$ 1.000,01 até R\$ 1.650 abrigava 861 estudantes (20,5%).

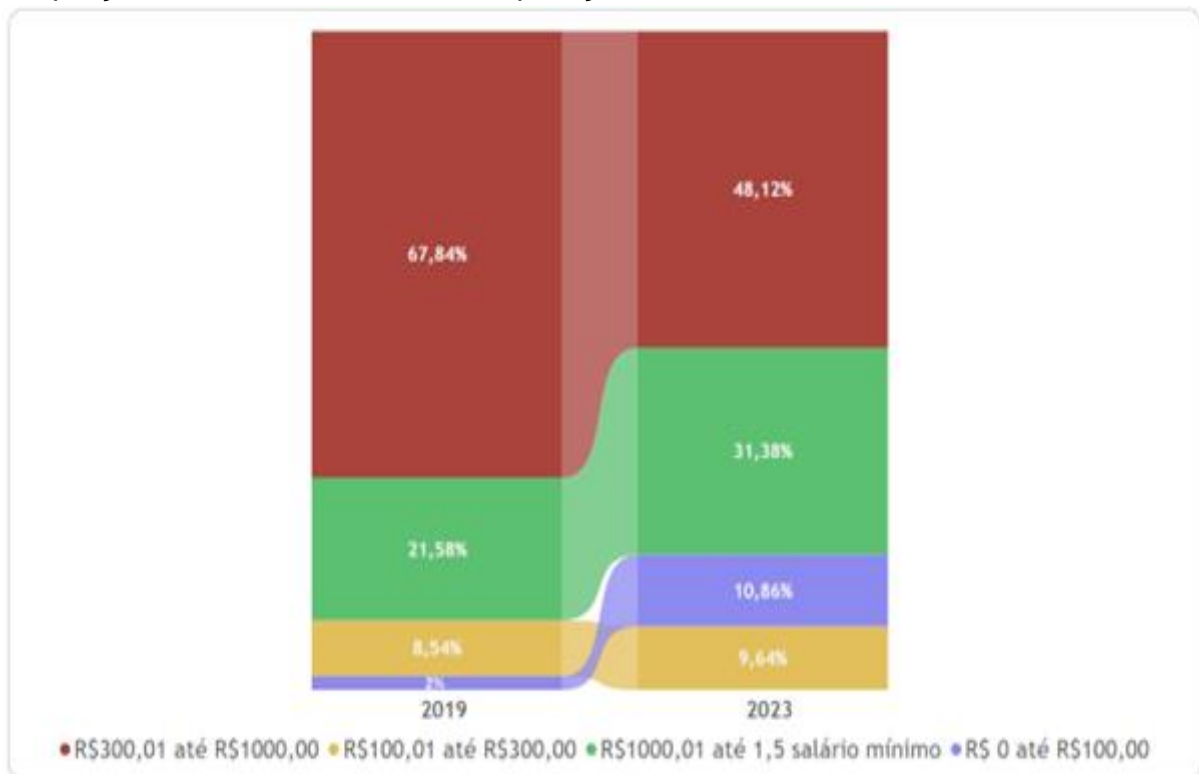
Em 2022, a distribuição de renda per capita mostrou novas mudanças. A proporção de estudantes nas faixas mais baixas de renda diminuiu um pouco, com 218 estudantes (5,9%) na faixa de R\$ 0 até R\$ 100,00 e 223 estudantes (6%) na faixa de R\$ 100,01 até R\$ 300,00. A faixa de R\$ 300,01 até R\$ 1.000,00 ainda era a maior, com 2.081 estudantes (56,4%). Notavelmente, houve um aumento significativo na faixa de R\$ 1.000,01 até R\$ 1.818, que passou a incluir 1.068 estudantes (28,9%).

Em 2023, observou-se um aumento ainda maior na proporção de estudantes na faixa de renda mais baixa, com 356 estudantes (10,9%) na faixa de R\$ 0 até R\$ 100,00. A faixa de R\$ 100,01 até R\$ 300,00 incluía 316 estudantes (9,6%). A proporção de estudantes na faixa de R\$3 00,01 até R\$ 1.000,00 continuou a diminuir, alcançando 1578 estudantes (48,1%). A faixa de R\$ 1.000,01 até R\$ 1.953 abrigava 1.029 estudantes (31,4%).

As alterações nas distribuições de renda, bem como as tendências de migração entre faixas de renda e as variações no número de estudantes ao longo dos anos com cadastro Prae na UFSC, seguem ilustradas no gráfico 5 de forma comparativa entre os anos 2019 e 2023.

Gráfico 5 –

Proporções de faixas de renda: comparação entre 2019 e 2023.



Fonte: autores (2024).

Nota-se um aumento na proporção de estudantes nas faixas de renda mais baixas, especialmente na faixa de R\$ 0 até R\$ 100,00, que passou de 2% em 2019 para 10,86 % em 2023. Simultaneamente, houve uma redução na faixa de R\$ 300,01 até R\$ 1.000,00, que embora ainda seja a maior, diminuiu de 67,84% em 2019 para 48,12% em 2023. A faixa de renda mais alta, que passou a incluir estudantes com renda per capita de até R\$ 1.953, aumentou sua proporção para 31,38% em 2023. O número total de estudantes também diminuiu ano a ano. Especificamente, a faixa de renda de R\$ 300,01 até R\$ 1.000,00, que em 2019 abrigava 2.899 estudantes (67,9%), reduziu-se para 1.578 estudantes (48,1%) em 2023. Isso representa uma queda de 45,6% no número de estudantes nesta faixa de renda.

Tabela 3 –
Quantitativo de estudantes cadastrados por gênero.

Ano	Feminino	%	Masculino	%	Não informado
2019	2.327	54.45%	1.946	45.55%	0
2021	2.268	54.06%	1.928	45.94%	0
2022	1.991	53.96%	1.699	46.04%	0
2023	1.791	54.61%	1.486	45.32%	2

Fonte: autores (2024).

Devido às limitações do sistema de Cadastro Prae, não foi possível aprofundar a análise de gênero além da distinção binária tradicional. Assim sendo, os dados de 2019 a 2023 indicam uma leve predominância de estudantes do gênero feminino e uma consistência na proporção de estudantes masculinos e femininos no decorrer dos anos.

Em 2019, 2.327 estudantes se identificavam como femininas, representando 54,5% do total de 4.273 estudantes. Em 2023, o número de estudantes femininas diminuiu para 1.791, representando 54,6% do total de 3.279 estudantes. Os estudantes do gênero masculino constituíram uma proporção menor ao longo dos anos analisados. Em 2019, havia 1.946 estudantes masculinos, o que representava 45,5% do total de 4.273 estudantes. Em 2023, o número de estudantes masculinos caiu para 1.486, constituindo 45,3% do total de 3.279 estudantes.

Considerações finais

Os dados coletados e analisados revelaram a complexidade da questão, evidenciando a necessidade de investigações contínuas que identifiquem as diversas práticas adotadas pelas instituições e suas estratégias em relação à permanência dos estudantes em cursos de graduação.

A partir dos dados coletados, identificou-se de modo geral uma diminuição no número de estudantes com Cadastro Prae válido na UFSC. Em 2019, eram 4.213 cadastros e em 2023 foram 3.279. Os dados atentam para como a pandemia de Covid-19 exacerbou dificuldades, impactando de forma desproporcional os estudantes de baixa renda e acentuando as barreiras econômicas e sociais que dificultam a permanência no ensino superior. Diversos fatores podem ter contribuído para essa redução, incluindo o impacto econômico da pandemia, que afetou desproporcionalmente as famílias de baixa renda, as

mudanças na dinâmica familiar, como a necessidade de cuidados adicionais e responsabilidades financeiras, e os desafios relacionados à saúde mental e bem-estar.

Os dados apresentados no estudo contribuem para a identificação do perfil socioeconômico desses estudantes. Na UFSC os estudantes com Cadastro PRAE válido ingressaram majoritariamente pela reserva de vagas na modalidade de escola pública com renda familiar de até 1,5 salários mínimos per capita. Em relação à raça são em sua maioria autodeclarados brancos; a renda per capita familiar encontra-se na faixa de R\$ 300,01 a R\$ 1.000,00; em relação ao gênero são em maioria feminino.

Com relação à variação dos dados nos anos estudados, destaca-se o aumento no número de estudante indígenas cadastrados, passando de 12 em 2019 para 149 em 2023. Evidenciando a relevância de programas como o Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas, no sentido de democratizar as condições de permanência, contribuindo na promoção da inclusão social pela educação, conforme preconiza o Pnaes. Cumpre destacar a importância de fortalecer e ampliar a política de assistência estudantil, adequando-se ao contexto social brasileiro e atendendo às diversas realidades dos estudantes. Considerando que se tratam de programas essenciais na perspectiva de promover condições de permanência e êxito acadêmico.

Referências

- BARBOSA, Roseane de Almeida. *A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB*. João Pessoa: UFPB, 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba.
- BRASIL. *Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010*: dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 13 mar. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012*: dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2007.
- CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, 2003, p. 5-15.
- DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, 2017, p. 148-181.
- FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. REUNI: política para a democratização da educação superior. *Revista eletrônica de educação*, São Carlos, v. 12, n. 2, 2018, p. 448-463.
- IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 129, 2017, p. 285-303.
- KABAKCHIEVA, Dorina. Business intelligence systems for analyzing university students data. *Cybernetics and Information Technologies*, Sófia, v. 15, n. 1, 2015, p. 104-115. Disponível em <https://sciencedirect.com/article/10.1515/cait-2015-0009> Acesso em: 10 jun. 24.

KOWALSKI, Aline Viero. *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*. Porto Alegre: PUCRS, 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

MORESI, Eduardo et al. *Metodologia da pesquisa*. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2003.

UFSC. *UFSC em números 2013-2023*. Florianópolis: UFSC, 2023. Disponível em: <https://dpqi-seplan.ufsc.br/ufsc-em-numeros/> Acesso em: 3 jun. 2024.

UFSC. *Relatório de gestão institucional: ano 2023*. Florianópolis: UFSC, 2023. Disponível em: <https://dpqi-seplan.ufsc.br/2024/03/28/relatorio-de-gestao-2023/> Acesso em: 2 jun. 2024.